

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PARECERES 019/2025

Análise da Moção de Apoio nº. 19/2025 de autoria do Vereador Edilson Bertoglio Schultz: "O vereador que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando, prestando solidariedade ou repudiando determinado acontecimento, demonstrar apoio a Emenda Anti-Portela do deputado Felipe Camozzato (Novo)".

I- Introdução

Trata-se de análise da Moção de Apoio nº. 19/2025 de autoria do Vereador Edilson Bertoglio Schultz.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A Moção Apoiar a "Emenda Anti-Portela", que proíbe patrocinar atividades sem vínculo com o desenvolvimento social, histórico e educacional do Rio Grande do Sul.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão


Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 25 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE PARECERES.


Cláudia Secco
Membro


Willian Guelen
Presidente


Edilson B. Schultz
Membro



MOÇÃO DE APOIO: 19/2025

DATA: 20/08/2025

PROPOSIÇÃO: 78/2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhores Vereadores,

O Vereador Edilson B. Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção apoiando a Emenda Anti-Portela do deputado Felipe Camozzato (Novo).

Venho respeitosamente à presença dos nobres colegas, solicitar apoio para esta moção em prol a "Emenda Anti-Portela", que proíbe patrocinar atividades sem vínculo com o desenvolvimento social, histórico e educacional do Rio Grande do Sul.

Salientamos que logo após o anúncio da desistência do governador do estado do RS, de mandar dinheiro dos gaúchos para patrocinar uma escola de samba do Rio de Janeiro, surgiu o projeto de criar um instituto cultural na estatal Banrisul.

Para evitar que o instituto seja utilizado para finalidades diferentes das de interesse do banco, o deputado propõe a emenda para impedir apoio do governo gaúcho ao desfile da Portela. Felipe quer preservar o Instituto Cultural Banrisul de atividades que considera "estranhas à cultura do Estado".

Diante disso nos colocamos a favor da Emenda Anti-Portela.

Câmara Municipal de Vila Lângaro.

Sala das Sessões Frei Ari Tognon.

Vila Lângaro/RS, 20 de agosto de 2025.

Ver(a). Edilson B. Schultz – PP



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000

